



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Izaias Aparecido Sanchez, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a todos quantos possa interessar, que, examinando a presente licitação – **Tomada de Preço nº 03/2015**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado tenho a Firma **Gilberto A. dos Santos Construtora - ME**, inscrita no **CNPJ nº 09.394.836/0001-92**, Chácara Estância Kalex s/n, córrego do Cervo, na cidade de Nova Canaã Paulista estado de São Paulo, que tem por objeto a execução de 200,5 m de muro (bloco cerâmico) de fechamento com 2,0 m de elevação, perfazendo 401,0 m² de área a ser construída no Recinto de Exposição “Benedito da Rocha Corte”, na Estrada Vicinal Cícero Rocha, Zona Rural no município de Aparecida D'Oeste estado de São Paulo.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Aparecida D'Oeste/SP, 18 de agosto de 2015.

Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal